

CIÊNCIA E RELIGIÃO EM TELENOVELAS – DIÁLOGO DE SURDOS^{1 2}

Um estudo de caso sobre a Interincompreensão discursiva

Profa. Dra. Cristina Teixeira Vieira de Melo³

Profa. Dra. Isaltina Maria de Azevedo Mello Gomes⁴

Resumo: Neste trabalho, analisamos de que forma a rivalidade entre Religião e Ciência acerca do tema 'origem do homem' toma corpo na sociedade no gênero textual telenovela. Levando em consideração o assunto aqui abordado, *Genética*, as duas novelas escolhidas para análise são emblemáticas: *Barriga de Aluguel* e *O Clone*. Em nossa análise, verificamos que por mais que Religião e Ciência se mostrem como campos discursivos distantes um do outro, o que vemos acontecer nessa representação televisiva é que essas formações discursivas (FDs) mantêm entre si fortes relações contratuais, ratificando que a FD não define somente um universo de sentido próprio, mas também seu modo de coexistência com outros discursos. Nesse jogo, Ciência e Religião dialogam com o simulacro um do outro, ilustrando bem a tese da interincompreensão discursiva proposta por Maingueneau (2005).

Palavras-Chave: Interincompreensão – Telenovela – ReligiãoxCiência

Introdução

Os avanços científicos e tecnológicos talvez tenham levado a sociedade atual a depositar nas ciências a esperança num futuro melhor. Significa dizer que hoje o homem espera que os cientistas solucionem muitos de seus anseios. A fé na Ciência passou, de certa forma, a tomar o lugar da religião.

Na sociedade ocidental moderna o conhecimento científico começou a ser valorizado principalmente a partir da Revolução Industrial inglesa, no século XVIII, que, por seu turno, passou a definir novos modelos de pensamento e de conduta. Segundo Guerra (2004, p.15), verificou-se

[...] o esmorecimento gradativo do paradigma religioso em relação à crença na Ciência como instrumento capaz de permitir ao homem interpretar e dominar os fenômenos naturais, revertendo esse conhecimento em melhoria na qualidade (e também na quantidade) de vida. É a partir daí que reside a oposição até hoje presente na sociedade entre Religião e Ciência, com a hipótese de a Ciência ter se tornado, para alguns, uma espécie de 'religião' [...].

Na perspectiva de Giddens (1991), a Ciência funciona como o sistema abstrato que media as relações sociais de confiança no que diz respeito à necessidade e à viabilidade das mudanças desencadeadas pelo processo da modernidade. Segundo o mesmo autor, “a natureza das instituições modernas está profundamente ligada ao mecanismo de confiança em sistemas abstratos, especialmente

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho “Produção de Sentidos na Mídia”, do XV Encontro da Compós, na Unesp, Bauru, SP, em junho de 2006.

² O *corpus* analisado neste trabalho foi utilizado originalmente na dissertação *O Discurso sobre Ciência nas Telenovelas*, defendida, em 2004, por Regina Guerra, sob orientação da prof^a Isaltina Gomes, no PPGCOM, da UFPE.

³ PPGCOM/UFPE. E-mail: cristinademelo@terra.com.br

⁴ PPGCOM/UFPE. E-mail: isaltina@elogica.com.br

confiança em sistemas peritos” (p.87). E a ciência é um desses sistemas, tendo se tornado um novo parâmetro de ‘fé’ coletiva.

É importante ressaltar que para Giddens (1991) ao mesmo tempo em que o método científico é considerado no geral fonte de confiança no sistema perito, a validação ou não dos avanços científicos também vai depender da cultura e das crenças sociais. Ou seja, à medida que a Ciência avança, novos conflitos são introduzidos no nosso cotidiano. Por exemplo, se por um lado as pesquisas em Genética trazem a esperança de cura para várias doenças degenerativas, por outro, fazem suscitar diversas questões éticas, como a manipulação de genes para escolha de características de bebês ou os aspectos psicológicos da clonagem de seres humanos.

Mapear as origens do ser humano é um assunto importante não apenas para o campo da Genética, mas também para o domínio religioso. Ciência e Religião buscam respostas para questões tão antigas como a conhecida pergunta - *De onde viemos?* E para responder tal indagação cada paradigma vai se basear em referenciais próprios, sendo incapazes de dialogar com as hipóteses do Outro. Trava-se, assim, um diálogo de surdos. É o que Maingueneau (2005) classifica como “processo de interincompreensão discursiva”. Segundo o autor,

A cada posição discursiva se associa um dispositivo que a faz interpretar os enunciados de seu Outro traduzindo-os nas categorias do registro negativo de seu próprio sistema. Em outras palavras, esses enunciados do Outro só são “compreendidos” no interior do fechamento semântico do intérprete; para constituir e preservar sua identidade no espaço discursivo, o discurso não pode haver-se com o Outro como tal, mas somente com o simulacro que constrói dele. Convencionar-se-á chamar *discurso-agente* aquele que se encontra em posição de tradutor e de *discurso-paciente* aquele que é assim traduzido; é por definição em proveito do primeiro que se exerce a atividade de tradução. (p. 103)

A fim de analisar de que forma a rivalidade entre Religião e Ciência acerca do tema ‘origem do homem’ toma corpo na sociedade, investigamos o gênero textual telenovela. A escolha pela telenovela como objeto de análise se deve ao alcance do gênero no Brasil e à capacidade que ele tem de transformar os temas de interesse em pautas de discussões dentro e fora do âmbito familiar.

Na perspectiva de Sodré (1998), é incontestável que as telenovelas têm sido, nas duas últimas décadas, o produto mais marcante da narrativa brasileira, com audiência diária de dezenas de milhões de pessoas. Dentro desse contexto, podem ser consideradas como um produto televisivo que influencia, negativa ou positivamente, várias camadas sociais e se adapta segundo as necessidades e desejos do telespectador.

Em algumas telenovelas, consegue-se transformar uma história totalmente ficcional em agente modificador da sociedade. Embora as tramas novelísticas em geral se baseiem na tradição, muitas vezes, abrem-se brechas nas novelas para temas que suscitem discussões sobre o novo, o diferente, e aí pode-se acabar modificando as regras vigentes. Renato Janine Ribeiro (2004) defende a tese de que, se por um

lado a TV brasileira não abre uma discussão política séria, e, portanto, não concorre para a democracia política, pelo menos com a novela, ela contribui para mexer nos sentimentos das pessoas. Segundo o autor, a novela aprofunda a discussão da vida atual e de suas mudanças:

Nessa perspectiva, pode-se afirmar, por exemplo, que a telenovela tem sido utilizada como um espaço de divulgação dos avanços do campo da Genética em contraponto à posição assumida pelo discurso de cunho religioso. Neste trabalho, objetivamos responder as seguintes questões: Como os confrontos discursivos sobre os avanços no campo da Genética são tematizados nos diálogos das telenovelas? Como é representada a rivalidade entre Ciência e Religião acerca desse *topos* discursivo?

Assumimos a posição de que as telenovelas refletem o que o senso comum pensa a respeito de determinado assunto. Como destaca Rocha (1995, p.36), a telenovela é:

[...] fruto de uma inscrição na ordem social, mantendo com ela uma relação de múltiplo e complexo rebatimento. Este destino – reflexo e espelho da cultura – acontece em um jogo sistemático de trocas, envolvendo valores, estilos de vida, emoções, heróis, rituais, mitos, representações [...]

De fato, quando se fala em telenovela no Brasil, a primeira característica que salta aos olhos de qualquer um que conheça razoavelmente a nossa cultura é a abrangência do produto e sua capacidade de mobilização. “Não é à toa que as novelas são também apontadas como mecanismo máximo de atuação da indústria cultural no País, para o bem ou para o mal, conforme o olhar apocalíptico ou integrado que se lance sobre o produto” (Guerra, 2004, p.29).

Pode-se dizer ainda que nas telenovelas brasileiras, muitas vezes a escolha temática recai sobre polêmicas e assuntos que estão presentes nas edições dos jornais. A aproximação com o real tem sido uma forma de legitimação da telenovela no Brasil. Segundo Motter (1998, p. 92) a telenovela é uma forma de “interação entre os cotidianos da ficção e da realidade concreta e o verdadeiro dialogismo que se processa entre ficção e realidade, numa permanente e recíproca realimentação, diluindo progressivamente os limites entre ambas”. O fato de identificar-se diretamente com as personagens explica porque o espectador passa a vestir-se de uma determinada forma ou a adotar uma determinada linguagem, pois a ficção é resgatada como realidade e a realidade é vista via ficção. De fato, de todos os países americanos, a telenovela brasileira é a que mais tem a preocupação de se pautar pela realidade. Por esse motivo, telejornais e noticiários em geral – e os temas por eles postos em relevo – constituem importante referencial para os autores.

Descrição do corpus

Levando em consideração o assunto aqui abordado, Genética, as duas novelas escolhidas para análise são emblemáticas: *Barriga de Aluguel*, exibida nos anos de 1990/1991, e *O Clone*, de 2001/2002.

Ambas foram produzidas pela Rede Globo de Televisão e são de autoria de Glória Perez, novelista que tem em seu currículo vários trabalhos que tratam de temas polêmicos. A opção de trabalhar com essas duas novelas se deve à centralidade com que abordaram assuntos relacionados à Genética, sendo esse assunto um ingrediente importante para o sucesso das tramas. Além disso, nas novelas aqui analisadas, figuras religiosas marcam o confronto com a Ciência e o que se convencionou chamar ‘novos tempos’ – época em que o domínio do conhecimento científico e tecnológico é primordial.

Em *Barriga de Aluguel* o problema de investigação é a maternidade⁵. Na trama, a criança gerada no útero da personagem Clara (Cláudia Abreu) a partir do óvulo fecundado de Ana (Cássia Kiss) é disputada na Justiça pelas duas ‘mães’. O foco da discussão de cunho científico é a fertilização *in vitro* e a possibilidade da concepção ser feita por meio de duas mulheres, uma que fornece o óvulo e outra que aluga o útero.

Em *O Clone*, são discutidos ao mesmo tempo maternidade e paternidade. Criado por Albiéri (Juca de Oliveira) a partir de uma célula de Lucas (Murilo Benício) e o óvulo de Deusa (Adriana Lessa), Leo (Murilo Benício) possui código genético idêntico ao de sua matriz, tendo, portanto, geneticamente, a mesma filiação. Cópia de Lucas, Leo revive, vinte anos mais tarde, experiências semelhantes às vivenciadas por aquele. Esse encontro do passado com o presente causa transtornos a vários personagens, principalmente para Jade (Giovanna Antonelli), que enxerga em Leo o Lucas que ela gostaria de ter de volta, mas que havia sido profundamente modificado com o tempo. Já para Leo, o fato de ser um clone, provoca uma crise existencial ainda maior que a retratada por outros personagens. O conflito principal gerado pela Ciência é a necessidade de forjar nova identidade para o clone humano quando este atinge a idade adulta. As questões éticas decorrentes das pesquisas científicas no campo da Genética foram retratadas em *O Clone* de maneira muito mais central do que em *Barriga de Aluguel*. Isso porque as complicações geradas pelo desenvolvimento de um clone humano tornam-se ponto de partida de muitas das discussões enfocadas.

Como é possível perceber, essas duas tramas de Glória Perez se propõem a discutir alguns mitos relacionados com a Ciência. Se é verdade que as novelas brasileiras retratam o modo de pensar da

⁵ Na primeira sinopse do CEDOC da Rede Globo, temos a seguinte descrição para *Barriga de Aluguel*: “Ana, uma famosa jogadora de vôlei, é casada com Zeca e os dois vivem uma rotina tranqüila e organizada. No entanto, para completar a felicidade dos dois falta um filho, que o casal não pode ter. Eles, então, contratam Clara – uma jovem com dificuldades financeiras – para ser a mãe de aluguel, que gestará a criança em seu ventre. Clara esconde de todos sua decisão em alugar a barriga: do pai Ezequiel, um fanático religioso; e do namorado, o caminhoneiro João, completamente apaixonado pela moça. A gravidez de Clara é motivo suficiente para que sua vida mude radicalmente. Expulsa de casa pelo pai, ela vai morar com Yara, uma ex-prostituta, e rompe o namoro com João. Após o nascimento, Clara desfaz o trato e começa a disputa das duas mães pela posse definitiva da criança na Justiça. O conflito fica acirrado quando a maternidade passa a ser discutida. Quem tem realmente direito sobre essa criança? Os pais biológicos (Ana e Zeca) ou a mãe que gestou durante nove meses o bebê e que, por complicações no parto, não poderá engravidar novamente? A situação se complica quando Ana descobre o envolvimento entre Zeca e Clara” (CEDOC *apud* GUERRA, p.30).

sociedade, *Barriga de Aluguel* e *O Clone* desnudaram o senso comum sobre a influência da pesquisa Genética na vida das pessoas.

Discurso científico X discurso religioso

Enquanto nas sociedades pré-modernas, a garantia da veracidade dos fatos era atribuída unicamente à esfera religiosa, na modernidade esse poder é exercido (ou partilhado) por outras instituições. Hoje, como já mencionamos, a confiança que as sociedades depositam em sistemas peritos, como a ciência, é o principal elemento responsável pelo valor de verdade atribuído aos fatos do mundo (Giddens, 1991). No entanto, mesmo que o discurso religioso, nas suas mais variadas vertentes, tenha perdido o poder de ditar o que é a verdade, ele ainda exerce muita influência no pensamento e comportamento das pessoas. E, aparentemente, por mais que Religião e Ciência se mostrem como campos discursivos distantes um do outro, ou seja, embora se suponha que o lugar de onde um fale não tenha legitimidade para o outro; o que vemos acontecer na *práxis* é que essas formações discursivas (FDs) mantêm entre si fortes relações contratuais.

No exemplo (1), abaixo, retirado de *O Clone*, essa relação de dependência entre Religião e Ciência se materializa de forma explícita na voz do personagem Ali.

Exemplo (1)

O Clone
<p>Ali: Montou seu laboratório no Rio de Janeiro? Vai se fixar por lá? Continua com essa história de clones?</p> <p>Albiéri: É. Eu consegui um bom financiamento pra continuar minhas pesquisas no Brasil, sim.</p> <p>Ali (rindo): Pra quem foi seminarista, tá de bom “tamanho”</p> <p>Albiéri: É, um dia eu quis ser padre.</p> <p>Lucas: E porque é que não foi?</p> <p>Albiéri: Um dia eu briguei com Deus, ou ele brigou comigo, eu não sei bem.</p> <p>Ali: Ué, brigou com Deus, mas não consegue se desligar dele. Tanto que quer tomar o lugar de Deus. Querendo deixar de ser criatura pra se tornar criador.</p> <p>Albiéri: Hoje eu não vou aceitar provocações, Ali.</p>

Para sustentar o argumento de que Albiéri não consegue se desligar de Deus, Ali alega o fato de seu amigo já ter sido seminarista, abandonado a igreja e ter passado a trabalhar com clonagem de plantas, o que seria, na visão de Ali, brincar de ser Deus ao tentar (re)criar a vida. Para Ali, que na trama representa os valores da cultura oriental árabe, a clonagem é algo proibido.

No exemplo (2), logo a seguir, Ali afirma:

Exemplo (2)

O Clone –
<p>Ali: Albiéri é um deus e não sabe o que fazer da sua criatura. Quis tomar o lugar de Ala e Ala o segurou pelo topete. Ele é o Senhor do céu, da Terra, e de tudo o que se passa entre o céu e a terra. Só ele tem a chave de todos os mistérios. Ele criou tudo o que existe. Criou os humanos e pendurou no pescoço de cada um o seu destino.</p>

Como se vê, Ali critica o trabalho que Albiéri desenvolve com clonagem. Na visão de Ali, Albière quer deixar de ser criatura pra se tornar criador. Posicionamento muito parecido tem também o pastor Ezequiel, personagem da novela *Barriga de Aluguel*. Embora seja protestante, pertencendo assim a uma linha religiosa diferente da personagem Ali, Ezequiel se vale do mesmo argumento daquele.

Exemplo (3)

Barriga de Aluguel

Ezequiel: Ai da humanidade porque a ira de Deus vai se abater sobre ela. Chegou o Apocalipse, chegou o fim dos tempos. A humanidade toda foi seduzida pela besta do Apocalipse e tá afrontando o Criador, querendo corrigir a Sua obra. Tão destituindo Deus e se colocando no lugar Dele. Enchem a boca quando dizem que podem criar gente dentro de um laboratório e são aplaudidos pelo povo, pela polícia e pela justiça.

O que esses exemplos deixam claro, como bem postula a noção de interdiscursividade da Análise do Discurso, é que a Formação Discursiva não define somente um universo de sentido próprio, ela define igualmente seu modo de coexistência com outros discursos.

Maingueneau (2005) afirma que, assim como não escapa da interdiscursividade, já que a relação com o Outro é constitutiva, o discurso também não escapa da polêmica. Segundo ele,

A polêmica aparece exatamente como uma espécie de homeopatia pervertida: ela introduz o Outro em seu recinto para melhor conjurar sua ameaça, mas esse Outro só entra anulado enquanto tal, simulacro. Ela mantém, pois, um duplo laço com o simulacro: pelo fato de que ela mesma é apenas um simulacro de guerra, uma guerra de papel, como diz o nome; e pelo fato de que ela não cessa de traduzir o Outro em seu próprio simulacro. (p. 113)

Do que está reproduzido acima, destaca-se a idéia de que a polêmica pode muito bem ser apenas reveladora de uma interincompreensão radical, os discursos podem muito bem convencer apenas aqueles que estão já convencidos. Vale destacar, entretanto, que nem por isso a polêmica representa um jogo gratuito, uma exibição supérflua. Nesse sentido, Maingueneau (op.cit) lembra ainda que mesmo os espaços mais totalitários, que em princípio não têm nada a temer de alguém que os contradiga, polemizam continuamente, e não cessam de entregar-se ao ritual de admissão-expulsão do simulacro do Outro.

De acordo com Maingueneau (op.cit), a polêmica é necessária porque, sem essa relação com o Outro, sem essa falta que torna possível sua própria completude, a identidade do discurso correria o risco de desfazer-se. Ainda segundo o autor, uma outra razão de existência da polêmica seria a necessidade de mascarar a invulnerabilidade do discurso. Maingueneau (op.cit) explica que

Por definição, o discurso tem resposta para tudo e não pode ser apanhado em erro. Ele está, assim, apto a representar uma figura do Todo. Entretanto, ele não pode ser reconhecido e acreditado a não ser se puder oferecer a prova do contrário, mostrar que não é invulnerável. O discurso não tem razão a não ser na medida em que se crê que ele pode ser ameaçado, isto é, que é de fato o Outro que ele destrói, e não a seu simulacro. Cada refutação bem sucedida é uma vitória do verdadeiro sobre o falso, e esse combate ritual legítima e conforta a crença. É necessário pensar que o discurso é vencedor porque ele diz o Real e o Bem, e não que é de sua

natureza ser sempre vencedor, não ter exterior. Necessidade que não é um segredo inconfessável guardado por alguns mistificadores interessados, mas a condição mesma da discursividade. (p.118)

Disso tudo, conclui Maingueneau, resulta o fato de que “a polêmica é tão estéril quanto inevitável e a interincompreensão é insular, na medida da incompreensão que supõe” (p.122). Nas palavras do analista:

O Mesmo não polemiza a não ser com aquilo que se separou à força para constituir-se, e cuja exclusão reitera, explicitamente ou não, através de cada um de seus enunciados. O Outro representa esse duplo cuja existência afeta radicalmente o narcisismo do discurso, ao mesmo tempo em que lhe permite aceder à existência. (p.123)

Ainda gostaríamos de chamar atenção para outro ponto abordado por Maingueneau quando trata da questão da interdiscursividade e da polêmica. Para esse autor, há discursos cuja semântica exige crucialmente a pluralidade dos discursos, e outros que só podem funcionar reivindicando o monopólio da legitimidade. Ao que parece, é assim que funciona a relação entre Religião e Ciência. Cada qual busca anular o discurso do Outro e, para o senso comum, essas FDs são de tal forma antagônicas que não teriam como se tocar. Mas, como lembra Maingueneau (p.115),

Na polêmica, contrariamente ao que se pensa espontaneamente, é a convergência que prevalece sobre a divergência, já que o desacordo supõe um acordo sobre ‘um conjunto ideológico comum’⁶, sobre as leis do campo discursivo partilhado. A polêmica sustenta-se com base na convicção de que existe um código que transcende os discursos antagônicos, reconhecido por eles, que permitiria decidir entre o justo e o injusto. É assim postulada a figura do árbitro, do neutro, da instância que não é um nem outro, vale dizer, da utopia de uma posição que seja parte interessada no conflito e exterior a ele. Seja o Papa, o partido, os sábios, o bom senso... deve existir em algum lugar algum tribunal habilitado a decidir. Ficção que sustenta a polêmica sem poder pôr nela um termo.

Dessa forma, não se pode realmente sair da polêmica sem a intervenção de um terceiro. No corpus analisado, isso se materializa de maneira clara nos capítulos finais de *Barriga de Aluguel*. O discurso jurídico é colocado em cena para resolver o embate entre discurso religioso e científico com relação à maternidade do menino Carlinhos, gerado no ventre da personagem Clara, mas que possui as características genéticas de Ana.

⁶ J. Dubois e J. Sumpf, “Linguistique et révolution”, in *Communications* no. 12, 1968, p. 151.

Exemplo (4)

Barriga de Aluguel:
<p>Juiz: Retorno à palavra para Sua Excelência, o ministro relator para a prolação do seu voto.</p> <p>Ministro relator: A ilustre juíza que decidiu a espécie na primeira instância ressaltou o inusitado da situação em exame e destacou a gravidade do conflito no plano emocional. Não se trata da entrega de um bem material, mas de um ser humano, pelo qual duas mães disputam. No caso da inseminação em foco, duas são as mães. Aquela que, impossibilitada de gerar, teve o seu óvulo artificialmente fecundado, e a segunda, mulher que empresta seu útero para a gestação do óvulo assim fecundado. Na conceituação dos estudiosos, Ana Paranhos é a mãe de Direito, Clara Ribeiro é a mãe de fato. Esse tipo de experiência é uma realidade desconcertante no mundo atual. Melhor que a lei desde logo a proibisse, ou pelo menos estabelecesse mecanismos de controle a sua prática, que no meu entender constitui desvio ético condenável. Não deixa de ser uma ironia atroz que se tolere tal prática em um País como o Brasil, com milhares de crianças abandonadas, vagando famintas pelas ruas das grandes cidades, diariamente vilipendiadas e assassinadas, vítimas indefesas de uma sociedade insensível. Diante dessa triste e vergonhosa realidade, em vez de se buscar o caminho humano e solidário da adoção, cria-se uma vida em laboratório, o que, a meu ver, constitui um desvirtuamento dos propósitos superiores da engenharia Genética.</p> <p>[...] O desenvolvimento da Ciência criou uma situação que não foi prevista por legislação alguma. Na ausência da Lei, cabe-nos enfrentar essa situação com objetividade, vencendo os componentes emocionais que naturalmente a cercam. O juiz não é apenas a boca que pronuncia a lei como entendia Montesquieu. O juiz não pode ser prisioneiro de normas legais rígidas e estanques, nem pode estar atrelado a tradições e costumes que já foram superados pela dinâmica da vida moderna. O direito, como se sabe, é fórmula de equilíbrio social. E cabe ao juiz assegurar esse equilíbrio no mundo contraditório dos nossos dias.</p> <p>[...] Nos julgamentos anteriores, o que se valorizou foi unicamente o fato da maternidade. Os interesses de Ana Aguiar e Clara Ribeiro constituíram a pedra de toque da questão. Acredito que essa colocação seja equivocada. Já se diz, com muita propriedade, que os pais não têm direito aos filhos. O Estatuto da Criança e do Adolescente ora em vigor confirma e amplia a idéia de que o interesse dos filhos deve se sobrepor ao interesse dos pais.</p> <p>[...] O direito dos filhos deve prevalecer sobre a divergência dos pais.</p> <p>[...] Portanto, quando está em jogo o direito de um menor, os possíveis direitos e interesses dos pais perdem a relevância.</p> <p>[...] E há de prevalecer o interesse do filho. Ora, sob esse enfoque, elaborei o meu voto.</p> <p>[...] O objetivo da Justiça é assegurar a essa criança o desenvolvimento psicológico pleno, sem maiores traumas que possam advir pela forma com que foi concebida e gerada. Clara Ribeiro, a mãe de aluguel, a gerou em seu ventre, mas não lhe transmitiu a marca de sua individualidade. É o código genético que dá a essa criança as características da família a que pertence. É o código genético que a prende a seus antepassados e que define o seu comportamento psicológico. O 'eu' íntimo dessa criança veio da mulher doadora do óvulo, veio de Ana Paranhos de Alencar. É com ela que o menor se identifica no complexo de suas emoções, inclinações e tendências. É ela, a mãe biológica, a verdadeira mãe.</p> <p>[...]</p> <p>Ministro presidente:</p> <p>O eminente relator apresentou sólidos argumentos. Mas, se é verdade que sem a mãe biológica não haveria nascimento, também é verdade que sem a chamada mãe de aluguel não teria havido a gestação, e, portanto o nascimento da criança. Há que se levar em consideração o fato incontestável da maternidade que a lei civil ampara. No estágio atual do nosso direito, mãe é aquela que dá à luz a criança, no caso presente, mãe é a chamada mãe de aluguel.</p> <p>[...] A decisão de primeira instância que ao reconhecer a maternidade de Clara Ribeiro, a mãe de Aluguel, se ajusta à tradição do nosso Direito e reflete os sentimentos do nosso povo sobre a delicada questão ora em julgamento. Assim, conheço do recurso para dar-lhe provimento e em decorrência, restabelecer o direito da recorrente Clara Ribeiro à posse e guarda da criança gestada em seu ventre. É o voto.</p> <p>[...] Como vota o senhor ministro Mauro Vaz?</p> <p>Ministro: Voto com o ilustre relator.</p>

Desse exemplo a primeira coisa a destacar é o fato de o Ministro Relator ter explicitado a(s) sua(s) opinião(ões) sobre o caso a partir de dois lugares de fala distintos. E ao ocupar cada um desses lugares, ele tem ora uma, ora outra postura; posturas que são opostas entre si. Na posição de cidadão comum, ele se

mostra contra a fertilização *in vitro* e alega que num país como Brasil seria muito mais justo, ao invés de buscar em laboratório soluções para viabilizar uma gravidez, os casais que não podem ter filhos deveriam adotar uma das milhares de crianças abandonadas que existem por aí. Nessa linha argumentativa, o Ministro Relator considera que a fertilização *in vitro* “constitui um desvirtuamento dos propósitos superiores da engenharia Genética” e que seria “melhor que a lei desde logo a proibisse, ou pelo menos estabelecesse mecanismos de controle a sua prática”, que no seu entender constitui “desvio ético condenável”.

No entanto, ao se colocar no lugar da lei e olhar para o caso do ponto de vista que lhe cabe, como juiz de direito, o Ministro Relator vai se posicionar a favor do recurso de Ana, mãe biológica de Carlinhos, e contra a decisão de a guarda da criança ir para Clara, mãe de aluguel do menino.

Para sustentar seu argumento, o Ministro Relator destaca, antes de tudo, que “o desenvolvimento da Ciência criou uma situação que não foi prevista por legislação alguma”. Ao alegar que “o juiz não pode ser prisioneiro de normas legais rígidas e estanques, nem pode estar atrelado a tradições e costumes que já foram superados pela dinâmica da vida moderna”, o Ministro deixa claro o fato das leis serem mutáveis e fruto das concepções de mundo do homem. Dito isso, ele vai deixar de lado o que reza a lei civil atual, quando diz que a mãe é aquela que gera, e vai investir na direção segundo a qual a lei, no lugar de se preocupar com a maternidade, deveria cuidar dos direitos e interesses da criança. Para dar ênfase a seu argumento, o Ministro se apóia no que dizem outras instâncias discursivas, colocando em cena a voz dessas outras instâncias através do discurso relatado (“Já **se diz**, com muita propriedade, que os pais não têm direito aos filhos. **O Estatuto da Criança e do Adolescente** ora em vigor confirma e amplia a idéia de que o interesse dos filhos deve se sobrepor ao interesse dos pais.”). Uma outra estratégia que ele usa para valorizar seu argumento é montar uma seqüência de paráfrases discursivas através das quais ele, ao mesmo tempo em que dá prosseguimento ao discurso, se mantém no foco de sua argumentação (“O direito dos filhos deve prevalecer sobre a divergência dos pais.[...] Portanto, quando está em jogo o direito de um menor, os possíveis direitos e interesses dos pais perdem a relevância. [...]E há de prevalecer o interesse do filho. Ora, sob esse enfoque, elaborei o meu voto.”). A partir de então, ele vai introduzir o discurso de autoridade da Ciência no intuito de respaldar a sua decisão sobre quem é a verdadeira mãe (“Clara Ribeiro, a mãe de aluguel, a gerou em seu ventre, mas não lhe transmitiu a marca de sua individualidade. É o código genético que dá a essa criança as características da família a que pertence. É o código genético que a prende a seus antepassados e que define o seu comportamento psicológico. O ‘eu’ íntimo dessa criança veio da mulher doadora do óvulo, veio de Ana Paranhos de Alencar. É com ela que o menor se identifica no complexo de suas emoções, inclinações e tendências. É ela, a mãe biológica, a verdadeira mãe”).

Ao final do julgamento, no entanto, o Ministro Presidente, apesar de reconhecer a coerência argumentativa da explanação de seu colega (“O eminente relator apresentou sólidos argumentos”), vai voltar ao argumento previsto na lei civil atual, concedendo a guarda de Carlinhos a Clara (“[...] se é verdade que sem a mãe biológica não haveria nascimento, também é verdade que sem a chamada mãe de aluguel não teria havido a gestação, e, portanto o nascimento da criança. **Há que se levar em consideração o fato incontestável da maternidade que a lei civil ampara. No estágio atual do nosso direito, mãe é aquela que dá à luz a criança**, no caso presente, mãe é a chamada mãe de aluguel”).

Da mesma forma que seu colega, o Ministro Presidente busca apoio a sua tese na voz de outras instâncias discursivas. Nesse sentido, vai recuperar a sentença emitida pela juíza em primeira instância (“A decisão de primeira instância que ao reconhecer a maternidade de Clara Ribeiro, a mãe de Aluguel, se ajusta à tradição do nosso Direito e reflete os sentimentos do nosso povo sobre a delicada questão ora em julgamento. Assim, conheço do recurso para dar-lhe provimento e em decorrência, restabelecer o direito da recorrente Clara Ribeiro à posse e guarda da criança gestada em seu ventre. É o voto”). Fica claro, assim, o que dizia Bakhtin (1979, pp.313-314) ao enfatizar a permanência e a intensidade do caráter dialógico da fala, mesmo quando monologizada.

A experiência verbal individual do homem toma forma e evolui sob o efeito da interação contínua e permanente com os enunciados individuais do outro. É uma experiência que se pode, em certa medida, definir como um processo de assimilação, mais ou menos criativo, das palavras do outro (e não das palavras da língua). Nossa fala, isto é, nossos enunciados (que incluem as obras literárias), está repleta de palavras dos outros, caracterizadas, em graus variáveis, pela alteridade ou pela assimilação, caracterizadas, também em graus variáveis, por um emprego consciente e decalcado. As palavras dos outros introduzem sua própria expressividade, seu tom valorativo, que assimilamos, reestruturamos, modificamos.

É importante não perder de vista que a *ordem* estabelecida pelo poder judiciário é apenas aparente, porque os juízes não são neutros e objetivos. Ao construírem seus argumentos, eles tendem a tomar por base um paradigma discursivo específico, e com isso terminam sendo tendenciosos e enxergando apenas no discurso que não lhe serve de argumento base o simulacro do discurso. Por outro lado, o discurso de autoridade representado pelo poder judiciário é fundamental para o restabelecimento da ordem. Antes da entrada desse discurso, o que se tinha nos diálogos da novela era a briga entre FDs distintas, cada qual falando de seu lugar, sem levar em consideração o posicionamento do Outro. O exemplo (5) deixa isso em evidência.

Exemplo (5)

Barriga de Aluguel - Depoimentos de populares sobre quem deve ficar com Carlinhos
Feirante negro: Eu acho que a ‘Crara’ é que tem que ficar com o Carlinho. A ‘Crara’ tem que ficar com o Carlinho porque ela gerou nove meses.
Senhora: O filho é da Ana porque o gen é dela e a outra só emprestou a barriga
Jovem negra: Ah, porque a Clara já sabia de tudo, entendeu? Então ela, ela assinou papel. Ela não tem direito a

criança. Ela vendeu a barriga... Ela ‘tava sabendo de tudo, ela não foi enganada.

Homem de óculos escuros: O óvulo dela (...) Foi o espermatozóide do marido dela, então eu acho que a criança, legalmente, deveria ficar com a Ana.

Mulher de óculos: Eu também acho que deve ficar com a Ana

Homem de óculos: A Clara que tem que ficar com a criança

Menina: Ela que sentiu a dor, né?

Senhor barbudo: Vai ficar com a Clara, beleza pura! (de polegar levantado em sinal positivo)

De um lado, está a FD favorável à Clara, cujas falas representam o ponto de vista da tradição, a visão tradicional de maternidade (“A Clara tem que ficar com o Carlinho, porque ela gerou nove meses”, “Ela que sentiu a dor, né?”). Do outro lado está a FD favorável à Ana, cujas falas deixam à mostra uma visão mais contemporânea de maternidade (“o filho é da Ana porque o gen é dela e a outra só emprestou a barriga”, “o óvulo é dela (...) Foi o espermatozóide do marido dela, então eu acho que a criança, legalmente, deveria ficar com a Ana”).

Ainda com relação a esse exemplo, devemos destacar a presença do fenômeno da intertextualidade intergêneros⁷. Segundo Marcuschi (2002), a questão da intertextualidade inter-gêneros evidencia-se como uma mescla de funções e formas de gêneros diversos num dado gênero e deve ser distinguida da questão da heterogeneidade tipológica do gênero, que diz respeito ao fato de um gênero realizar várias seqüências de tipos textuais (descrição, narração, argumentação, injunção). Em (5), temos o gênero ‘depoimento’ (baseado em entrevistas de rua feitas com pessoas reais, o conhecido Fala-Povo da TV), inserido dentro da trama ficcional da novela. Essa mesclagem é ainda mais complexa quando sabemos que os depoimentos (eixo do real) dizem respeito a acontecimentos transcorridos na novela (eixo da ficção). Em princípio, isso não deve trazer dificuldade interpretativa, já que o predomínio da função supera a forma na determinação do gênero, o que evidencia a plasticidade e dinamicidade do mesmo. Portanto, mesmo ao assistir aos depoimentos reais, os telespectadores não perdem de vista o fato de que tudo aquilo faz parte de um contexto maior que é a novela.

Considerações Finais

Neste *paper*, analisamos, na telenovela, de que forma a rivalidade entre Religião e Ciência acerca do tema ‘origem do homem’ toma corpo na sociedade. Procuramos observar como os confrontos discursivos sobre os avanços da Genética são tematizados; como é representada a rivalidade entre Ciência e Religião; e, ainda, como se constroem as identidades da Ciência e do cientista nesse gênero textual.

As telenovelas analisadas, *Barriga de Aluguel* e *O Clone*, ambas de Glória Perez, discutem alguns aspectos relacionados à genética (maternidade/paternidade), bem como à oposição entre as posições da Ciência e da Religião. Em nossa análise, verificamos que por mais que Religião e Ciência se mostrem

⁷ Ursula Fix (1997 *apud* Marcuschi, 2002, p.97) usa a expressão *intertextualidade inter-gêneros* para designar o aspecto da hibridização ou mescla de gêneros em que um gênero assume a função de outro.

como campos discursivos distantes um do outro, a representação dessas formações discursivas (FDs) mantém entre si fortes relações contratuais, ratificando que a FD não define somente um universo de sentido próprio, mas também seu modo de coexistência com outros discursos. É importante destacar que a relação de dependência entre Ciência e Religião é explicitada nas falas das personagens Ezequiel (em *Barriga de Aluguel*) e Ali (em *O Clone*).

Referências Bibliográficas

- BAKHTIN, M (Volochinov). **Marxismo e Filosofia da Linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na Ciência da Linguagem**. São Paulo: Editora Hucitec, 1979.
- GIDDENS, A. **As Conseqüências da Modernidade**. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1991.
- GUERRA, R. C. A. **O Discurso sobre Ciência nas Telenovelas**. Dissertação de Mestrado. Recife, PPGCOM/UFPE. 122p. 2004.
- LUNGARZO, Carlos. **O Que é Ciência**. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- MAINGUENEAU, D. **Gênese dos discursos**. Curitiba: Criar Edições Ltda. 2005.
- MARCUSCHI, L.A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: Dionísio, Ângela Paiva; Machado, Anna Rachel; Bezerra, Maria Auxiliadora. (Org.). **Gêneros Textuais & Ensino**. Rio de Janeiro, 2002, p. 19-36.
- MOTTER, M. L. Ficção e Realidade – Telenovela: um fazer brasileiro. **Ética e Comunicação**, São Paulo, n. 2, p. 41-50, ago./dez. 2000.
- RIBEIRO, R. J. A novela e os novos costumes. In: **O afeto autoritário: televisão, ética e democracia**. Ateliê Editorial. 2004.
- ROCHA, E. P. G. **A sociedade do sonho – comunicação, cultura e consumo**. 3ª ad., Rio de Janeiro: Mauad. 1995
- SODRÉ, M. **Best-seller: a literatura de mercado**. São Paulo: Ática. 1998.